

PROTOCOLO		
	<b>Indicação</b>	<b>Nº</b> <b><u>63/2026</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, **Jacquelino Lino Aristimunho**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS ERMISON DUARTE SOARES** “Indicar a Vossas Senhorias que, através do setor competente, sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade na Avenida Eugenio Penzo, no trecho compreendido entre a Rua Martina Franco e a Rua Miranda, nesta cidade.”

O trecho indicado localiza-se em perímetro urbano da rodovia MS-384 e serve como via de intenso fluxo de veículos, inclusive de grande porte. Atualmente os veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos pedestres, ciclistas, crianças, idosos e moradores que utilizam diariamente a via para acesso às residências, comércios e escola da região. A instalação de redutores de velocidade visa reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança viária e prevenir acidentes, atendendo a uma antiga reivindicação da comunidade local. Trata-se de medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, que contribuirá diretamente para a preservação de vidas. Assim, conto com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta Indicação, em caráter de urgência..

Antônio João - MS, 15 de junho de 2026.

**Jacquelino Lino Aristimunho**  
Vereador(a) - PSDB

